

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação da devedora fiduciante: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE BARRA BONITA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.798.237/0001-71. **BEM VIVER SÃO JOSÉ II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.042.677/0001-34, faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão que será encerrado no dia 22/01/2019 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 105.561,27 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)**. **O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 05/02/2019 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 77.640,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)**. **Ficando ressaltado que eventuais despesas com tributos e contribuições de qualquer natureza relativa ao imóvel também serão de responsabilidade do arrematante.** **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal **www.megaleiloes.com.br**, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão, no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **OBJETO DO LEILÃO: LOTE ÚNICO - MATRICULA Nº. 24.735 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP – Identificação do Imóvel:** Terreno, sem benfeitoria, de formato regular, correspondente ao lote nº 80, da quadra “E”, do loteamento “Residencial São José II”, localizado no lado para da Avenida Projetada 01, distante 86,40m do início da curva de concordância da esquina da Rua Ovídio Sebastião Mathias, na cidade de Igarapé do Tietê/SP, medindo 10,00m de frente para a mencionada Avenida Projetada 01, 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 79; 25,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 81; e 10,00m nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 58 e 59, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>. **Cadastro Municipal nº:** 8.796. Imóvel: Desocupado. O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600 e no site: www.megaleiloes.com.br. e, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**